



N/REF<sup>o</sup>25/2025/JS/FE

Setúbal, 10 de Outubro de 2025

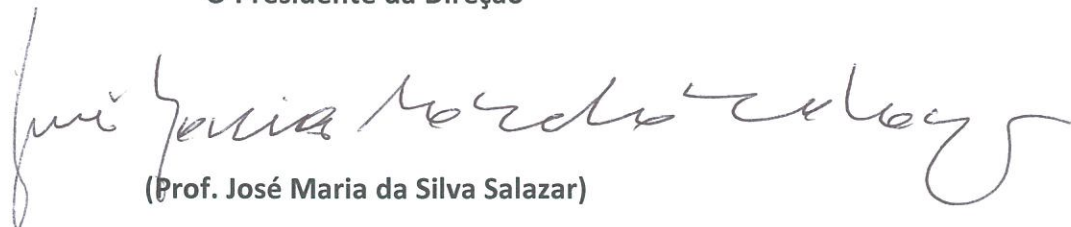
**CARO ASSOCIADO**

**Assunto:** Eleições dos Corpos Sociais da APPACDM de Setúbal para o Quadriénio 2026/2029

De acordo com o Artigo 36º dos Estatutos da APPACDM de Setúbal, que abaixo se transcreve, para informação e esclarecimento de todos os associados, a direção decidiu, em reunião, datada de 19 de Setembro de 2025, marcar as eleições para o quadriénio 2026/2029, para o próximo dia 13 de Dezembro de 2025, pelo que se procede hoje, dia 10 de Outubro de 2025, à reabertura do processo eleitoral.

- 1 – “ Compete à direção a publicitação junto dos associados efetivos e honorários da assembleia geral eleitoral, até 45 dias antes da sua realização;
- 2 – As listas concorrentes são admitidas pelo presidente da mesa da assembleia geral, até 30 dias antes da realização da mesma;
- 3 – Compete ao presidente da mesa da assembleia geral a fiscalização da situação eleitoral passiva dos membros das listas.”

**O Presidente da Direção**



**(Prof. José Maria da Silva Salazar)**